



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 634
5ª FEIRA – 24/05/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (24):

17 horas – A coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, Sônia Fernandes, e o secretário municipal de Saúde, Felipe Machado, participam da sessão desta tarde para apresentar os dados do 2º Levantamento Rápido de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA) de 2018. O convite foi feito pelo vereador José Roque Neto (PR) por meio do requerimento nº 145/2018.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria a Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal (PR nº 8/2017) – Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PP) e outros 11 vereadores, o projeto de resolução nº 8/2017 altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para criar a Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal. De acordo com a proposta caberá à nova comissão permanente – que se somará às 12 comissões do Legislativo – o acompanhamento e fiscalização da lei federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); propor medidas preventivas que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar animal; receber representações relacionadas a denúncias de violação dos direitos dos animais e emitir pareceres em projetos de lei relacionados aos animais, entre outras funções. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime um dos incisos propostos no artigo que altera o Regimento Interno da Câmara. A Comissão de Seguridade Social e a Mesa Executiva não acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto com a emenda. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

PARECER PRÉVIO

Cria o Conselho da Cidade de Londrina – ConCidade Londrina (PL 180/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 180/2017, de autoria do Executivo, que tramita em regime de urgência para alterar a lei nº 10.637/2008 (Plano Diretor Participativo do Município) para criar o Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina), em substituição ao Conselho Municipal da Cidade (CMC). A proposta atende às diretrizes dos governos estadual e federal e às deliberações aprovadas em conferências municipais que trataram do planejamento urbano. A proposta mantém a atual composição de 34 membros, porém com alterações na sua representatividade e na duração dos mandatos, que passam de dois anos para três anos.

A nova proposta também determina que o ConCidade será presidido pelo presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e que todas as reuniões do Conselho, assim como de seus comitês temáticos, serão abertas a observadores que queiram acompanhá-las, os quais terão direito a voz, mas não a voto. O ConCidade será mantido como órgão consultivo, com função deliberativa apenas no seu âmbito interno.

No dia 19 de março foi realizada audiência pública para discutir a proposta, coordenada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Na ocasião representantes do IPPUL defenderam que o projeto procura sanar deficiências do atual Conselho, como insuficiência dos segmentos contemplados; a distribuição de assentos por entidade e não por segmento; e a confusão entre critérios territoriais e temáticos.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; do Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná (Sinpro) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Londrina). Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui no Município o Programa Banco de Ração (PL nº 263/2017) – Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto institui no Município o Programa Banco de Ração, com o objetivo de captar doações de ração e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas que trabalham com a causa animal. De acordo com a autora, a intenção também é viabilizar as doações de lotes de ração prestes a vencer o prazo de validade, que tornam-se inviáveis para o comércio mas ainda podem ser consumidos sem prejuízo para a saúde do animal. Além dos produtos e gêneros alimentícios, o Programa poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e outros utensílios.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando o substitutivo nº 1, que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, acolhendo parecer técnico, emitiu parecer prévio solicitando o envio e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Vigilância Sanitária Municipal e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV). Já a Comissão de Seguridade Social manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Sema e a Vigilância Sanitária destacaram preocupações com o projeto e informaram dificuldades relacionadas à falta de recursos humanos e locais adequados para armazenagem do alimento. O CRMV alertou para o perigo de doação de produtos vencidos, sugerindo adequações, que foram acolhidas por meio das emendas nº 1, e nº 2, apresentadas pela Comissão de Administração, acrescentando a possibilidade de doação de outros produtos, como caixas de

transporte e brinquedos, e a obrigatoriedade de contratação de profissional habilitado para atestar as condições adequadas dos produtos e de um veterinário para coordenar as atividades. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Vilson Bittencourt (PSB). Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

Altera a lei do Programa Saúde da Família (PL nº 24/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera lei nº 6.315/1995, que instituiu o Programa Saúde da Família, para criar a Estratégia Saúde da Família (ESF), de caráter permanente. A alteração também garante o pagamento de incentivo e abono de extensão de carga horária aos servidores que precisarem afastar-se do trabalho por licença. Aqueles que permanecerem afastados ou de licença por período superior a 60 dias consecutivos serão descredenciados do programa. As mudanças são necessárias, segundo o autor, para diminuir insatisfações entre as equipes e para garantir o princípio da isonomia, previsto na Constituição federal. O autor também informa que as alterações previstas no projeto não resultarão em impacto orçamentário-financeiro. Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou o substitutivo nº 1, para correções de ordem técnica-redacional. As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

Autoriza o Executivo a reconhecer como de utilidade pública Associações de Pais e Funcionários (PL nº 25/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a Secretaria Municipal de Educação a reconhecer como de utilidade pública as Associações de Pais e Funcionários (APFs) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) pertencentes à rede municipal de ensino. De acordo com o projeto, com a certificação de utilidade pública as APFs poderão reivindicar nos órgãos competentes a isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal, além de poderem pleitear recursos do Município. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 2º do projeto, pois as leis ali citadas foram revogadas pela lei nº 7.176/1997. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favoravelmente à matéria, com a emenda modificativa nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Programa ‘Londrina mais Esportes nos Campos e nas Quadras’ (PL nº 216/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no Município o Programa “Londrina mais Esportes nos Campos e nas Quadras”, que terá por objetivo ampliar, conservar, manter, modernizar e reformar os campos de futebol e quadras poliesportivas do Município, por meio da adoção destes espaços por pessoas jurídicas, entidades de assistência social e associações de moradores ou entidades não governamentais. Em contrapartida, o adotante poderá fixar em local visível placa com o nome e

logomarca, em conformidade com a Lei Cidade Limpa. De acordo com a proposta, ficarão proibidos de adotar os espaços aquelas pessoas jurídicas ou entidades que estiverem em débito com a União, com o Estado ou com o Município. A Fundação de Esportes de Londrina (FEL) será o órgão municipal responsável pela fiscalização do programa.

Em outubro de 2017 a Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da Assessoria Jurídica e solicitou manifestação prévia, antes do parecer final, à Fundação de Esportes de Londrina (FEL), que manifestou-se favoravelmente à iniciativa. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. Acolhendo parecer técnico, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto emitiram parecer prévio encaminhando o projeto para análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).

Atendendo à sugestão da CMTU, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto votaram favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 12 do projeto. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à emenda nº 1.

Institui no calendário oficial o Dia do Cooperativismo (PL nº 75/2018) – De autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Cooperativismo, que será comemorado anualmente no dia 4 de julho. Neste dia, o Município poderá promover atividades educativas sobre o tema. Poderá, ainda, realizar parcerias público-privadas para desenvolver projetos que visem a geração de emprego, renda e inclusão social. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Institui no calendário oficial o Dia do Cooperativismo (PL nº 75/2018) – De autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Cooperativismo, que será comemorado anualmente no dia 4 de julho. Neste dia, o Município poderá promover atividades educativas sobre o tema. Poderá, ainda, realizar parcerias público-privadas para desenvolver projetos que visem a geração de emprego, renda e inclusão social. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Proíbe atividades pedagógicas envolvendo o conceito de ideologia de gênero nas escolas (PE nº 3/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto ao projeto de emenda à Lei Orgânica nº 3/2017, de autoria dos vereadores Filipe Barros (PRB), Junior Santos Rosa (PSD), Ailton Nantes (PP), João Martins (PSL), José Roque Neto (PR), Vilson Bittencourt (PSB) e Felipe Prochet (PSD). A proposta acrescenta o artigo 165-A à Lei Orgânica do Município, na parte do capítulo III que trata da

Educação, para proibir na rede municipal de ensino atividades pedagógicas que visem reproduzir o conceito de ideologia de gênero adotado no documento denominado Princípios de Yogyakarta (assim chamado por fazer referência à cidade da Indonésia onde este documento foi discutido e aprovado, no ano de 2006).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado do vereador Amauri Cardoso (PSDB). As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiram pareceres prévios solicitando a análise e manifestação do Conselho Municipal de Educação (CMEL); Secretaria Municipal de Educação; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); do Conselho Municipal de Políticas para a Juventude (Comjuve) e do Centro de Direitos Humanos de Londrina.

O CMEL, a Secretaria de Educação e o CMDCA manifestaram-se contrariamente ao projeto, enquanto o Comjuve apresentou posicionamento favorável à matéria. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiram parecer prévio solicitando a realização de audiência pública e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; universidades; Conselho Universitário da UEL; Ministério Público; Mitra Arquidiocesana de Londrina; Conselho de Pastores; Comissão da Mulher Advogada; sindicatos e Núcleo Regional de Educação. Quorum: 10 votos.

Autoriza a doação de terreno à Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná (PL nº 233/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 233/2017, de autoria do Executivo, que desafeta uma área de 404,80 metros quadrados, localizada na Vila Higienópolis (área central), e autoriza sua doação à Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná. De acordo com o projeto, a entidade já utiliza a referida área, porém nos últimos meses tem sido alvo de furtos e invasões. A doação é reivindicada para que a entidade tenha maior segurança para investir em melhorias e construções no local. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou encaminhamento do projeto ao Executivo para esclarecimentos sobre os valores do metro quadrado do terreno constante na avaliação que encontra-se anexada à matéria. Recebida a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente ao projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Governo quanto aos encargos e o prazo para o seu cumprimento; a confirmação exata da metragem do imóvel e a consulta dos lindeiros sobre o interesse no imóvel. Quorum: maioria simples.

Restringe a comercialização e consumo de bebidas em espaços públicos (PL nº 276/2017) – Os vereadores e vereadora também analisam parecer

prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico solicitando nova manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa e da Assessoria Jurídica ao projeto de lei nº 276/2017, de iniciativa do Executivo. A matéria proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em ruas, calçadas, praças e demais logradouros públicos da cidade, determinando que a venda e a ingestão só serão permitidas nos casos de eventos realizados pelo poder público ou por particulares que tenham autorização do órgão competente. Na justificativa, o autor informa que a proposta atende à Recomendação Administrativa nº 6/2017 da 20ª Promotoria de Justiça.

Anteriormente a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando manifestação de 20 entidades, entre sindicatos, associações e conselhos, além da Guarda Municipal do Município de Londrina; 5º Batalhão da Polícia Militar (BPM); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Grupo de Trabalho (GT) de Trânsito de Londrina.

A Comissão de Segurança Pública, por sua vez, emitiu parecer prévio solicitando manifestação do 5º Batalhão da Polícia Militar; Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Secretaria Municipal de Defesa Social; Secretaria Municipal de Fazenda; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Conselho Municipal de Políticas para a Juventude (Comjuve); Mitra Arquidiocesana de Londrina; Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina; Professor João Batista Campos (docente da Universidade Estadual de Londrina) e Associação Médica de Londrina (AML).

A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico solicitam a manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa e da Assessoria Jurídica quanto às manifestações externas e, em especial, à legalidade da sugestão de substitutivo indicado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv). Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

Estabelece sanções e penalidades a quem praticar maus-tratos a animais (PL nº 287/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 287/2017, de iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PPS), que estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais. A proposta prevê aplicação de multa, que poderá variar entre R\$ 250,00 e R\$ 250.000,00. As ações de fiscalização ficarão a cargo da Secretaria Municipal do Ambiente e poderão ser executadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social e demais órgãos e entidades públicas pertinentes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação da Sociedade Rural do Paraná, do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), da Ong SOS Vida Animal, da Ong Sete Vidas, da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e da Associação de Defesa dos Animais (ADA). A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria,

apresentando o substitutivo nº 1, que contempla as sugestões do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Acolhendo os pareceres técnicos, as Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social votaram favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon-Ld) e da Secretaria Municipal de Fazenda, com voto em separado do vereador Jamil Janene (PP). Quorum: maioria simples.

RECURSO A PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Autoriza o Município a firmar convênio com o Tiro de Guerra (PL nº 274/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o recurso apresentado pelo vereador Jairo Tamura (PR) ao parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 274/2017^a de autoria do parlamentar. Na proposta em discussão, Tamura autoriza o Executivo a firmar convênio com o Tiro de Guerra para que os jovens dispensados do Alistamento Militar, antes de receberem o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) prestem serviços voluntários ao Município por quatro dias em mutirões de combate à dengue, mutirões de vacinação infantil e apoio à Defesa Civil em casos de calamidade pública, entre outros serviços de interesse público. Caberá ainda à Administração oferecer alimentação e transporte aos jovens.

Após receber manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), a Comissão de Justiça acolheu a análise jurídica e emitiu parecer contrário ao projeto em razão do vício de iniciativa, manifestação que foi reiterada após a apresentação de recurso pelo vereador. No recurso, Jairo Tamura argumenta que o projeto não apresenta vícios formais e outras matérias com conteúdo semelhante prosperaram no Legislativo, após acolhimento de recurso pelo plenário. Quorum para aprovação do recurso: 13 votos favoráveis.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Institui o Fórum Municipal de Educação – FMEL (PL nº 40/2018) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho de Alimentação Escolar para análise do projeto de lei nº 40/2018, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que institui o Fórum Municipal de Educação (FMEL). A finalidade do Fórum será a revisão, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de Educação do Estado e da União, além de promover debates sobre as políticas públicas da educação básica e superior no Município. De acordo com a proposta, o Fórum será composto por 37 integrantes, titulares e suplentes, de órgãos como secretarias Municipal e Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação de Londrina; professores dos diversos níveis de ensino das redes pública e privada; entidades sindicais; e representantes de pais e de estudantes, entre outros.

Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu voto prévio para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação; Conselho

Municipal de Educação de Londrina; Secretaria Estadual de Educação; Conselho Regional de Medicina; Universidade Estadual de Londrina; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; universidades privadas com sede no Município de Londrina; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Núcleo Regional de Educação de Londrina; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) e Conselho de Alimentação Escolar. Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Loteamento na Zona Norte da cidade (PI 104/2018) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações e documentos da Administração Municipal sobre a regularidade de loteamento em área de expansão urbana na zona Norte da cidade, localizado em área entre o Jardim Catuaí e o Residencial Flores do Campo, sob a responsabilidade da empresa Catuaí Empreendimentos Imobiliários, Participações e Administrações Ltda.

Atendimento de urgência nas UPAs (PI 105/2018) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações do Executivo sobre os procedimentos adotados para atendimento de pacientes encaminhados à Unidades de Pronto Atendimento (UPA) por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Propriedade de área na zona Sul da cidade (PI 106/2018) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações do Executivo sobre a propriedade de uma área localizada na zona Sul da cidade, na rua Francisco Salton, nas imediações das ruas José Roque Salton e Pedro Borin.

Colocação de pedras na estrada do distrito de Guairacá (PI 107/2018) – O vereador Tio Douglas (PTB) solicita informações da Administração Municipal sobre o cronograma para colocação de pedras irregulares na estrada de acesso ao distrito de Guairacá, bem como o valor da obra.

COMISSÃO ESPECIAL PROVOPAR

Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira o requerimento do vereador Vilson Bittencourt (PSB) que solicita a criação de uma Comissão Especial pela Câmara Municipal de Londrina para investigar fatos relacionados a possíveis irregularidades na prestação de contas de convênios administrados pelo Provopar Londrina com cinco entidades assistenciais da cidade. Bittencourt sugere ainda que a Comissão Especial tenha prazo de 120 dias para realizar os trabalhos, prorrogáveis pela metade do tempo inicial. Quorum para aprovação da Comissão Especial: 10 votos favoráveis.

AGENDA

Sexta-feira, 25/05

10 horas – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização promove reunião pública com o tema “Limpeza, conservação e possibilidades de utilização dos fundos de vale”. Foram convidados para o debate representantes da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e das secretarias de Obras, Assistência Social e Ambiente. A reunião será realizada na sala de sessões da Câmara de Vereadores. A Comissão de Administração é composta pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Amauri Cardoso (PSDB), Valdir dos Metalúrgicos (SD).

13 horas – A Comissão Processante dá início à fase de instrução e promove audiência de oitiva de testemunhas referentes a Denúncia nº 1/2018, em desfavor dos vereadores afastados judicialmente Mario Takahashi e Professor Rony. Na oportunidade serão ouvidas as testemunhas arroladas pela própria CP na sala de reuniões do prédio da Câmara de Vereadores. A CP é composta por José Roque Neto (PR), acompanhado na CP pelos vereadores João Martins (PSL) na função de relator e como membro Wilson Bittencourt (PSB).

15 horas – 4ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim. As sessões, que contam com a participação de alunos de 13 escolas públicas e seis escolas particulares, são realizadas no plenário, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

20 horas – Sessão solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Londrina ao pastor Moisés Ramos, presidente da Igreja Assembleia de Deus no município, por iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP). A cerimônia contará com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br

José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotorjornalismo Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327